



Equipamento de Proteção Individual (EPI) na prevenção do risco biológico e químico na área de saúde

O equipamento de proteção individual (EPI) deve ser usado quando se prevê exposição a material biológico, produtos químicos tóxicos, raios ionizantes dentre outros, agentes nocivos ao trabalhador e ao paciente.

A adequação do EPI está diretamente vinculada a atividade desenvolvida. São indicados nas áreas clínicas e de apoio diagnósticos, visando a proteção total quando se identifica um risco aumentado de exposição.

Tipos de EPI

- **Máscara e filtro químico** - indica para quando o profissional necessite manipular substâncias químicas tóxicas, tais como germicida com emissão de fortes odores ou a partir da recomendação dos fabricantes.
- **Máscaras PFF2/N95** - indica para a proteção de doenças por transmissão aérea [tuberculose, varicela, sarampo, e SARG (síndrome aguda respiratória grave)].
- **Luva de borracha** – proteção da pele a exposição de materiais biológicos e produtos químicos. Deve possuir cano longo quando se prevê uma exposição até antebraço.
- **Óculos de acrílico** – proteção de mucosa ocular. Deve ser de material acrílico que não interfira com a acuidade visual do profissional e permita uma perfeita adaptação a face. Deve oferecer proteção lateral e com dispositivo que evite embaçar.
- **Protetor facial de acrílico** – proteção da face. Deve ser de material acrílico que não interfira com a acuidade visual do profissional e permita uma perfeita adaptação face. Deve oferecer proteção lateral. Indicado durante a limpeza mecânica de instrumentais (central de esterilização, expurgos), áreas de necropsia e laboratórios.
- **Avental impermeável, capote de manga comprida** – para a proteção da roupa e pele do profissional.
- **Bota ou sapato fechado impermeável** – proteção da pele do profissional, em locais úmidos ou com quantidade significativa de matéria infectante (centros



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS - UFTM

Uberaba/MG

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Atualizado em
Fevereiro 2015

cirúrgicos, expurgos, central de esterilização, área de necropsia, situações de limpeza ambiental e outro).

Apesar de não possuir registro com EPI, na assistência a saúde a máscara cirúrgica e o gorro são considerados dispositivos que asseguram, também, a proteção do profissional.

- **Máscaras cirúrgicas** - indicada para proteção da mucosa oro-nasal bem como para a proteção ambiental de secreções respiratórias do profissional. A máscara deve possuir gramatura que garanta uma efetiva barreira, tem sido recomendada que seja confeccionada com no mínimo três camadas.
- **Gorro** – proteção de exposição dos cabelos e couro cabeludo à matéria orgânica ou produtos químicos, bem como proteção ambiental à escamas do couro cabeludo e cabelos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BARTLEY J. Prevention of infections related to construction, renovation and demolition. In: MAYHALL CG. Hospital Epidemiology and Infection Control, 3 ed. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 2004, p. 1549 a 1575.

- National Disease Surveillance Centre, 2002. National Guidelines for the Prevention of Nosocomial Invasive Aspergillosis During Construction/Renovation Activities